



PORTARIA FEBE n.º 20/2023

**Constitui Comissão Especial que
especifica e dá outras providências.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando, o disposto no item 1.2 do Edital FEBE n.º 04/2023, 14/6/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Especial para análise da documentação apresentada em face do Edital FEBE n.º 04/2023, de 14/6/2023 (CADASTRO DE EMPRESA PARA OUTORGA DE GRAU), com os seguintes membros:

- I - Aline de Souza (Presidente);
- II - Gisele Buss Alberton (Vice-Presidente);
- III - Ronaldo Uller (Secretário).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 5 de julho de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 5 de julho de 2023.